



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00339992

Data Remessa: 2018-04-18

Hora: 09:58

Enviado Por: Agda Paula Lirio

Destino: FINANCEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ENCAMINHA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03-CGM-2018 - REFERENTE A ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO DE 2018.

Nr Processo
00515136/18

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

Tipo Documento
ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

Agda Paula

Entregar em mãos
Para: José
Laurenço.

Recebi,
Em, 18/04/2018
José Laurenço
Assessor Especial SMECEL



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03/CGM/2018

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Fevereiro/2018.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à fevereiro de 2018, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 118000000
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 119000000
 - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 115000000
 - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 122000000
 - ✓ Salário – Educação – fonte 115049000
 - ✓ PNAE – fonte 115051000
 - ✓ PNATE Estadual – fonte 130000000
 - ✓ PNATE Federal - fonte 115052000
 - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001000000
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Pagos com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à fevereiro/2018.



A Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP TCE/MT estabeleceu normas referentes à forma de apuração do limite constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, *in verbis*:

Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP. Educação. Limite. Artigo 212 da CF/88. Despesas. Restos a Pagar. Apuração pela Despesa Liquidada.

“Para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.”

Nesse sentido, utilizando-se a metodologia de cálculo editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino, no período de janeiro à fevereiro/2018, com base nas despesas liquidadas, o valor de **R\$ 10.132.944,45** que representou **24,56%** calculada sobre a receita base de impostos e transferências voluntárias de **R\$ 41.253.202,80**. Quadro 01,02, 04,05.

Do total de **R\$ 10.132.944,45**, o valor de **R\$ 734.124,68** refere-se aos restos a pagar não – processados que foram liquidados e pagos com recursos próprios, o valor de **R\$ 2.904.652,62** (3.001.861,59 – 97.208,97) refere-se aos recursos próprios obtidos por meio da arrecadação dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, e outros) e **R\$ 6.494.167,15** refere-se ao valor retido do Fundeb. Quadro 01,02, 04.

O valor mínimo a ser aplicado foi de **R\$ 10.313.300,70** que representaria **25%** sobre a receita base de **R\$ 41.253.202,80**, porém, foi aplicado o montante de **R\$ 10.132.944,45**, o que representou **24,56%**. Quadro 01, 02, 04,05.

Nesse aspecto, verificou-se que houve um déficit de aplicação de **R\$ - 180.356,25**. Quadro 01 e 02.

Houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar no valor de **R\$ 97.208,97**, a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Receita Base	Valor Mínimo a ser Aplicado - 25% s/ Receita Base	% Mínimo a Ser Aplicado s/ a Receita Base	Valor Aplicado c/ base no Valor Liquidado	% Aplicado s/ Receita base	Excedente e/ou déficit de aplicação
41.253.202,80	10.313.300,70	25%	10.132.944,45	24,56%	(180.356,25)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 15.336.071,67**, representando **37,18%** sobre a receita base. Quadro 03.

E a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 9.363.309,53**, representando **22,70%** sobre a receita base de **R\$ 41.253.202,80**. Quadro 03.

Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Valor	15.336.071,67	10.132.944,45	9.363.309,53
% Aplicação	37,18%	24,56%	22,70%
Receita Base			41.253.202,80

O montante retido das receitas de impostos e transferências constitucionais para formação do FUNDEB importou em **R\$ 6.494.167,15**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica destinado ao Fundeb 60% e 40%. Quadro 07.

O total de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 16.712.540,07**. Quadro 06.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 1.320.133,31**. Quadro 08.

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à fevereiro de 2018 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 10.132.944,45**, representando **24,56%** da receita base de **R\$ 41.253.202,80**; Quadro 01, 02, 04, 05.



Foi aplicado no período de janeiro à fevereiro/2018 na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **24,56%**, não atingindo o limite mínimo conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal;

Houve déficit de aplicação no valor de **R\$ - 180.356,25**. Quadro 01, 02, 04.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores empenhados no montante de **R\$ 15.336.071,67**, importou em **37,18%** sobre a receita base; Quadro 03.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores pagos no montante no valor de **R\$ 9.363.309,53** importou em **22,70%** sobre a receita base de **R\$ 41.253.202,80**; Quadro 03.

O valor arrecadado do Fundeb de janeiro à fevereiro/2018 importou em **R\$ 16.712.540,07**; Quadro 06.

O valor retido do Fundeb (valor considerado aplicado) do período de janeiro à fevereiro/2018 importou em **R\$ 6.494.167,15**; Quadro 07.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 1.320.133,31**; Quadro 08.

Houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar no valor de **R\$ 97.208,97**, a qual pela determinação do Tribunal de Contas do Estado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Nesse sentido, orienta-se que:

- realize uma análise das despesas empenhadas a pagar, com o objetivo de verificar quais despesas deverão ser liquidadas e pagas até 31 de dezembro/2018;
- realize um acompanhamento pare e passo da realização das despesas mensais a fim de verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas;
- verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente à parcela dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;

4



- realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício;
- realize a projeção da receita de abril à dezembro/2018 para verificar o quanto ainda deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício;
- verifique se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo de 25% até 31 de dezembro/2018, caso seja necessário.


O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2018.


Denize Rosa de Moraes
Agente Administrativo


Kleber Ferreira Ribeiro
Controlador Geral do Município



**Quadro 01. Demonstrativo Sintético da Aplicação de Recursos na Educação.
Janeiro à Fevereiro/2018.**

1. RECEITAS DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Impostos de Arrecadação Própria (a)	8.670.326,71
IPTU	138.261,52
ITBI	771.928,15
ISSQN	5.720.395,66
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.879.609,61
Multas e Juros de Mora Proveniente da Dívida Ativa dos Tributos	116.343,42
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	43.788,35
Impostos de Transferências Constitucionais (b)	32.582.876,09
Cota Parte do FPM	11.817.293,99
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	0,00
Cota Parte do ITR	2.731,98
Cota Parte do IOF	0,00
Cota Parte do ICMS - Desoneração (L.C nº 87/96)	61.275,06
Cota Parte do ICMS	16.235.650,08
Cota Parte do IPVA	4.353.885,77
Cota Parte do IPI - Exportação	112.039,21
Total da Receita Base - Ensino: (C) = (a) + (b)	41.253.202,80
Valor mínimo a ser aplicado no período: 25% de (C)	10.313.300,70

2. DESPESAS COM ENSINO

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Total da Despesa Liquidada no Ensino (Função 12)	14.657.878,62
(+) Valor retido para o FUNDEB	6.494.167,15
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados na Função 12	734.124,68
(-) Valor Liquidado do FUNDEB no período	(11.521.911,20)
(-) Recursos de Convênios e Programas referentes ao Ensino	(134.105,83)
(-) Merenda Escolar - Restos a Pagar - Pago com Recurso Próprio	0,00
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2180	(97.208,97)

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2283	0,00
(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino	10.132.944,45
Total da Receita Base	41.253.202,80
Percentual Aplicado no Período	24,56%
Recursos Aplicados à menor no Período: - 0,44%	(180.356,25)
Limite Mínimo a ser aplicado sobre a Receita Base	25%
Situação no Período	Irregular

**Quadro 02. Quadro Resumido da Aplicação de Recursos Próprios na Educação
- Janeiro à Fevereiro 2018. Déficit de Aplicação.**

Descrição	Valor
DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS 1001.000.000 – sem considerar retenção do Fundeb (relação de empenhos emitidos/liquidações emitidas).	3.001.861,59
(+) RESTOS A PAGAR NÃO-PROC. LIQUIDADOS E PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS- 1001	734.124,68
(=) TOTAL APLICADO S/ RETENÇÃO FUNDEB: Despesas Liquidadas + Restos a Pagar Não - Processados Pagos	3.735.986,27
(+) RETENÇÃO DO FUNDEB (Valor considerado aplicado)	6.494.167,15
(=) TOTAL GERAL APLICADO JANEIRO FEVEREIRO/2018: Liquidados + Restos + Retenção Fundeb).	10.230.153,42
RECEITA BASE	41.253.202,80
MÍNIMO A SER APLICADO - 25 % S/ RECEITA BASE: 41.253.202,80 x 25% =10.313.300,70	10.313.300,70
(-) EXCLUSÃO DESPESAS CUSTEADAS IMPROPRIAMENTE C/ RECURSOS PRÓPRIOS. MERENDA ESCOLAR - Proj/Ativ 2180:	(97.208,97)
TOTAL GERAL APLICADO APÓS DEDUÇÕES DE DESPESAS IMPRÓPRIAS: 10.230.153,42 (-) 97.208,97=10.132.844,45/10.313.300,70=24,56%	10.132.944,45
% APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE APÓS DEDUÇÃO DESPESAS IMPRÓPRIAS	24,56%
DÉFICIT DE APLICAÇÃO	(180.356,25)



Quadro 03. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados e Pagos Janeiro à Fevereiro/2018.

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	8.841.904,52
(+) Retenções para formação do FUNDEB	6.494.167,15
(=) TOTAL EMPENHADO + RETENÇÕES FUNDEB	15.336.071,67
RECEITA BASE	41.253.202,80
% DESPESAS EMPENHADAS S/ A RECEITA BASE	37,18%
Despesas Liquidadas: 3.001.861,59 (-) 97.208,97 = 2.904.652,62	2.904.652,62
(+) Retenções para formação do FUNDEB	6.494.167,15
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos:	734.124,68
(=) Total Liquidado + Retenções + Restos pagos	10.132.944,45
% DESPESAS LIQUIDADAS S/ A RECEITA BASE	24,56%
Despesas Pagas	2.135.017,70
(+) Retenções para formação do FUNDEB	6.494.167,15
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos:	734.124,68
(=) Total Pago + Restos a Pagar Pagos + Retenções	9.363.309,53
% DESPESAS PAGAS S/ A RECEITA BASE	22,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Quadro 04. Quadro Detalhamento Analítico Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino (ART. 212, CF) – Janeiro à Fevereiro/2018.

Descrição	Valor (R\$)
Total de despesas Liquidadas no Ensino - Função 12 - Educação	14.657.878,62
(-) Restos a Pagar processados do ensino, inscritos no exercício, sem disponibilidade financeira	0,00
(=) Despesa Bruta do ensino no exercício	14.657.878,62
(+) Despesas liquidadas no exercício custeadas com recursos próprios, decorrentes de restos a pagar não-processados do ensino (Recursos Próprios) inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e Fundeb	734.124,68
(+) Valor retido referente ao Fundeb	6.494.167,15
Sub - Total	21.886.170,45
(-) Despesas liquidadas do Fundeb até o limite da transferência de recursos recebida	(11.521.911,20)
Fundeb 60% fonte 118.000.000	(6.690.160,17)
Fundeb 40% fonte 119.000.000	(4.831.751,03)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	(134.105,83)
Salário-Educação Fonte 115.049.000	(101.138,90)
PNATE Estadual 130.000.000	0,00
PNATE Federal fonte 115.052.000	0,00
Alimentação Escolar PNAE fonte 115.051.000	0,00
Recursos Convênios e Programas Outras Finalidades - 122.000.000	(32.966,93)
Recursos Convênios e Programas Educação - 102	0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino	(97.208,97)
(-) Resto a Pagar Não - Processados, liquidados no Exercício pagos com Recurso Próprio - Merenda Escolar	0,00
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2180 - Fonte 101.000.000	(97.208,97)
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2283 - Fonte 101.000.000	0,00
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	10.132.944,45
Receita Base p/ Aplicação de Recursos na Educação	41.253.202,80
Percentual de aplicação sobre a Receita Base	24,56%
Limite mínimo s/ a Receita Base = 41.253.202,80X25% = 10.313.300,70	10.313.300,70
Situação	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Déficit de Aplicação	(180.356,25)
Aplicação Somente Recurso Próprio: deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos a Pagar Não - Proc. Liquidados e Pagos com Recursos Próprios (-) Outras Despesas que não se enquadram como Manut. e Desenvol. Ensino: 10.132.944,45 (-) 6.494.167,15 (-) 734.124,68 = 3.001.861,59	3.001.861,59
(-) Despesas Impróprias c/ Recurso Próprio	(97.208,97)
(=) Aplicação somente de Recursos Próprios	2.904.652,62

Fonte: Relatório de Liquidações Emitidas – Sistema Contábil – E-Safira.

Quadro 05. Quadro Analítico da Destinação da Aplicação de Recursos na Educação De Janeiro à Fevereiro/2018.

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.670.326,71	2.167.581,68			2.167.581,68
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	138.261,52	34.565,38			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	771.928,15	192.982,04			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza	5.720.395,66	1.430.098,92			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	1.879.609,61	469.902,40			
Multas e Juros provenientes de Impostos - Tributária	116.343,42	29.085,86			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	43.788,35	10.947,09			
IRRF - Imposto de Renda	-	0,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.114.219,13		1.405.710,96	5.622.843,83	7.028.554,78
Cota - Parte FPM	11.817.293,99		590.864,70	2.363.458,80	
Trasnf. Fin. ICMS Desoneração - LC nº 87/96	61.275,06		3.063,75	12.255,01	
Cota - Parte - Imposto s/ Oper. Crédito	-		-	-	
Cota - Parte ICMS	16.235.650,08		811.782,50	3.247.130,02	
OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.468.656,96		223.432,85	893.731,39	1.117.164,24
Cota-Parte IPI Exportação	112.039,21		5.601,96		
Cota-Parte ITR	2.731,98		136,60	546,40	
Cota-Parte IPVA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

	4.353.885,77	217.694,29	870.777,15	
TOTAL DA RECEITA BASE	41.253.202,80	1.629.143,80	6.516.575,22	10.313.300,70

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10

Quadro 06 – Quadro Demonstrativo das Transferências P/ o FUNDEB - 2018
Janeiro à Fevereiro/2018

MÊS	VALOR
JANEIRO	8.416.512,40
FEVEREIRO	8.296.027,67
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL ARRECADADO	16.712.540,07
Média de janeiro à fevereiro/2018	8.356.270,04
Projeção março à dezembro/2018	83.562.700,35
Média a ser arrecadada de jan à dez/2018	100.275.240,42

Fonte: Anexo 10 da Receita

Quadro 07. Quadro Demonstrativo dos Valores das Retenções do FUNDEB
Janeiro à Fevereiro/2018

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	3.183.296,02
FEVEREIRO	3.310.871,13
MARÇO	-
ABRIL	-
MAIO	-
JUNHO	-
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL GERAL RETIDO	6.494.167,15
MÉDIA DE JAN A FEV/2018: 34.594.196,51/12=2.882.849,71	3.247.083,58
PROJEÇÃO P/ MARÇ À DEZ/2018:	32.470.835,75
MÉDIA A SER ARRECADADA DE JANEIRO À DEZEMBRO/2018: 6.494.167,15 + 32.470.835,75=38.965.002,90	38.965.002,90

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10.

Quadro 08. Quadro Demonstrativo da Arrecadação dos Recursos de Convênios e Programas da Educação Período de Janeiro à Fevereiro/2018.

	Descrição	Valor
Transf. de Recursos do FNDE	1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FNDE	1.221.485,83
	1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transf. Salário - Educação c/c 31.732-2 cód. 58.968	1.221.485,83
	1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNAE	-
	1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creche c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE Fundamental c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Pré - Escola c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE E. Especial c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE Mais Educação c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE EJA c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNATE c/c 32.526-0 cód. 58.971	-
	1.7.18.05.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	-
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	Transf. Rec. FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio à Creche	-
	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR/PROCAMPO	-
	TRANSF. REC. FNDE - BRASIL ALFABETIZADO c/c 51.752-6 - cód. 58.967	-
Total I	1.221.485,83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Transf. Rec. Do Estado	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 PROG. DE EDUC. PNATE c/c 19.250-3 cód. 58.972	-
	1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 FETHAB - TRANSPORTE ESCOLAR	66.617,34
	Total II	66.617,34
Transf. Rec. Da União	2.0.0.0.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL	
	2.4.1.8.10.2.1.01.00.00 PAR - Construções de 02 Escolas (Hélio Ponce e São Mateus)	-
	2.4.1.8.10.2.1.02.00.00 PAR - Construções de 14 Creches/Pré - Escola	-
	2.4.1.8.10.2.1.03.00.00 Construção e Cobertura de Quadra Poliesportiva - FNDE	32.030,14
	Total III	32.030,14
	Total Geral (I + II + III)	1.320.133,31